

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Ata CMG/1033/2019. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá, em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Josiel Queiroz e com a presença dos Vereadores: André Ladeira, Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Luis Claudio, Paulo Sergio - Pelinha, Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Sergio Roberto – Serginho dos Dias. Havendo número legal de Vereadores o Presidente declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. O Presidente da Câmara convidou o Vereador Paulo Toledo a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada o Livro de Salmos quatro. **ATA:** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior, que lida e achada conforme foi assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei: **a)** 022/2019, que “Dispõe sobre o peso dos materiais escolares transportados pelos estudantes e autorização de instalação de armários nas escolas e creches da rede municipal de ensino” de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz; **b)** 023/2019, que “Institui a Semana Municipal do Ciclismo no calendário do Município de Goianá e dá outras providências”, de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz; **c)** 026/2019, que “Altera a Lei Municipal nº 061/1997 e dá outras providências”, de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá, Estevam de Assis Barreiros; **d)** 027/2019, que “Institui no Município de Goianá/MG a Campanha Dezembro Verde, com ações educativas para evitar o abandono de animais e dá outras providências”, de autoria do Vereador André Ladeira; **2)** Projetos de Lei 022/2019, 023/2019, 026/2019 e 027/2019 cujas ementas já constam inscritas; **3)** Projeto de Lei 028/2019 de autoria do Prefeito de Goianá que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente da Câmara registrou a presença de servidores públicos da Prefeitura de Goianá que ocupam a função de Servente Escolar, para acompanharem a votação do Projeto de Lei 016/2019; presentes os Servidores Armanda Dias Gonçalves, Claudio Deotti, Emilce Aparecida Ribeiro, MarineteValle Duarte Vieira, Simone Cristina Floriano Silva, Vanilda Colombo Tavares; o Presidente perguntou se alguns dos Servidores desejam se manifestar sobre a proposição; o Servidor Claudio Deotti cumprimentou os Vereadores e disse que, com a futura instituição do ponto eletrônico na Prefeitura, por solicitação do Ministério Público, será preciso corrigir a lei que fixa a carga horária dos Serventes Escolares, pois na prática sempre exerceram a função com a carga horária de trinta horas semanais, embora na lei, esteja previsto a carga horária de quarenta horas, ou seja, a lei prevê uma carga horária diferente da realidade e o projeto de lei 021/2019 vai corrigir este erro; o Servidor Claudio Deotti, representando os Serventes Escolares, pediu a aprovação do mencionado projeto. O Vereador André Ladeira informou ao Servidor Claudio que o referido projeto já foi lido na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e já foi aprovado o parecer concluindo pela

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

aprovação em plenário. O Vereador Paulo Toledo disse que participou da reunião da Comissão e estava intencionado em pedir prazo na reunião da Câmara para antes conversar com os Serventes Escolares, mas considerando a presença dos Servidores e o pedido de aprovação, disse que vai dar seu voto pela aprovação. O Vereador Luis Claudio cumprimentou os Serventes Escolares, mencionou a importância e destacou a importância do trabalho dos Serventes, disse ser favorável à aprovação do projeto de lei 021/2019. O Vereador Roberto Nogueira parabenizou os Servidores presentes, disse que se para todo projeto houvesse a participação como este, o trabalho dos Vereadores ficaria bem melhor e disse ser favorável à aprovação do Projeto de Lei 021/2019. O Vereador Luis Claudio perguntou se há alguma decisão sobre a nova viatura a ser encaminhada para o Destacamento de Polícia de Goianá. O Presidente disse não haver nenhuma decisão a respeito e disse que vai encaminhar ofício ao Prefeito pedindo para acompanhar o procedimento. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre o Presidente da Câmara declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei 022/2019, 023/2019, 026/2019 e 027/2019 colocado em turno único de discussão e votação, e todos foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Colocados separadamente em primeiro turno de discussão e votação os Projeto de Lei 022/2018, 023/2019, 026/2019 e 027/2019, todos aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para emissão de parecer, o Projeto de Lei 028/2019. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata, que lida e acha conforme segue assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador Serginho dos Dias e pelo Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz.